

**COMUNICADO: I ARP e DGPC (Dirección general de Patrimonio Cultural) constituem um grupo de trabalho para definição do perfil do Conservador-restaurador como uma profissão de interesse público**

Caros conservadores-restauradores

Nos últimos anos, a direcção da Arp teve como principal propósito o entendimento dos mecanismos disponíveis e necessários para o reconhecimento legal do profissional Conservador-restaurador.

Actualmente não existe enquadramento legal para que uma associação profissional de direito privado como a Arp, possa construir ou implementar qualquer regulamentação sobre o acesso e exercício da profissão. Apenas uma associação com um estatuto de direito público reconhecido pelo Estado poderia ter delegação de poderes que até hoje são unicamente reconhecidos ao Estado Português. Contudo, para que essa delegação de poderes se efective, é necessário que o Estado reconheça primeiro a emergência dessa necessidade.

No entanto no contexto europeu da regulamentação das qualificações profissionais e da sua implementação na legislação nacional através da Directiva 2013/55/EU “Reconhecimento de qualificações profissionais”, está hoje praticamente impossibilitada a criação de Ordens ou Câmaras profissionais. É igualmente exigido aos estados membros, uma desregulamentação e simplificação do acesso e dos sistemas de credenciação profissional das profissões existentes.

Contudo, é fundamental para a ARP conseguir construir em conjunto com o Estado um reconhecimento legal do acesso e do exercício da profissão de Conservador-restaurador, com base numa definição clara das competências, obrigações e responsabilidades necessárias para a qualidade das intervenções em Património cultural, que reflectam os conteúdos implícitos na legislação nacional, integrando-os e tornando-os visíveis aos diversos intervenientes na salvaguarda do património.

Só após estabelecimento deste reconhecimento legal perante a sociedade e o Estado é que será possível criar mecanismos específicos que garantam a presença do Conservador-restaurador em todos os momentos de preservação do Património cultural, de forma a garantir a aplicabilidade do proposto na legislação, bem como, promover a acreditação dos profissionais através de uma qualificação inequívoca do padrão exigível para a prática da Conservação e Restauro, que legitime as competências dos Conservadores-restauradores.

O entendimento actual é resultante de diversas informações, reuniões e contactos, desenvolvidos junto de entidades como a Direcção-Geral de Património Cultural, a Secretaria de Estado da Cultura, e a Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social), de juristas ligados à área do património cultural, da E.C.C.O. (European Confederation of Conservators-Restorers’), dos vários estabelecimentos de ensino superior na área da conservação e restauro, bem como, da participação da Arp no Conselho Nacional da Cultural na Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial.

Como culminar deste processo, a Arp e a DGPC constituíram recentemente um grupo de trabalho que tem como objectivo a definição do perfil do Conservador restaurador como uma profissão de interesse público. Ao reconhecer a existência desta profissão qualificada e activa no mercado, o Estado cumpre a sua missão constitucional de salvaguarda do património

cultural, e garante a realização de intervenções de conservação e restauro de qualidade no património cultural.

Este reconhecimento do Conservador-restaurador integra-se não só no contexto cultural e das profissões intervenientes na área da Conservação e Restauro, mas também num contexto de regulamentação laboral e fiscal.

É importante uma tomada de consciência e responsabilização de todos nós na construção do reconhecimento das nossas competências e qualificações, que seja aceite inequivocamente entre pares.

Apenas com um maior espírito de coesão dos profissionais Conservadores-restauradores, através de uma presença pró-activa no seio da Associação, poderemos obter maior visibilidade junto da sociedade, e encarar positivamente os desafios que presentemente se colocam.

Rui Câmara Borges

Presidente da ARP

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2016